SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 3031/2025

O **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **SANDRO BAUER LUIZ (OAB/SC 47.569)** para exercer o cargo de Coordenador da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de Sombrio, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 25 de setembro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente